



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

COMUNICADO DE JULGAMENTOS DE RECURSO - FASE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202/2021

OBJETO: Contratação de empresa para Construção de Unidade Básica de Saúde, **Porte 01**, nos termos estabelecidos neste Edital e seus anexos.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação nomeado pelo Decreto nº 025 de 19 de janeiro de 2022, que abaixo assina, comunica aos interessados na prestação dos serviços relativos ao processo licitatório em epígrafe, que o recurso impetrado pela empresa **LLC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME**, CNPJ nº 32.313.721/0001-48, protocolo nº 497 do dia 16/03/2022, relativos à fase habilitatória, foram devidamente analisados e decididos pela Comissão Permanente de Licitação, a decisão foi devidamente RATIFICADA pelo Exmo. Sr. Prefeito, conforme segue:

- a) **Manter** a decisão que declarou **INABILITADA** em sessão de julgamento da fase de habilitação (abertura do ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO), a Empresa **LLC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME**, CNPJ nº 32.313.721/0001-48, refere a não atendeu as exigências do Instrumento Convocatório (Edital), com base no item 5.5 do edital.

O Processo Licitatório e demais pareceres encontram-se à disposição no Departamento de Licitações para vistas.

O presente COMUNICADO deverá ser publicado no Diário Oficial do Município, no site da Prefeitura do Município de Contenda endereço www.contenda.pr.gov.br, encaminhado ao interessado através de correio eletrônico no endereço informado no envelope protocolado e afixado no Quadro de Avisos e Editais da Prefeitura do Município.

Contenda/PR, 18 de abril 2022.


Jaime Kfiatkoski

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Decreto nº 025 de 19 de janeiro de 2022